Exemplar Cliente

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Super DP 24 Meses

bancoctt

Designação	Super DP 24 Meses
Condições de Acesso	Clientes particulares, maiores de idade, titulares de uma conta de Depósitos à Ordem (D.O.) no Banco CTT.
Modalidade	Depósito a Prazo.
Prazo	O Depósito a Prazo é constituído pelo prazo de 730 dias, sendo a Data de início a data de constituição do depósito. Na constituição do Depósito a Prazo, a data-valor de débito na conta de Depósitos à Ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é a do próprio dia da celebração do contrato do Depósito a Prazo.
Mobilização Antecipada	São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, e que podem ocorrer a qualquer momento antes da data de vencimento do Depósito a Prazo. As mobilizações do Depósito a Prazo antes do vencimento implicam a penalização total de juros corridos sobre o capital mobilizado. Nas mobilizações antecipadas parciais o valor remanescente de capital não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para constituição do Depósito a Prazo.
Renovação	O depósito renova-se automaticamente no fim do prazo, por iguais períodos sucessivos. O Banco CTT poderá propor alterações às condições aplicáveis ao depósito a prazo e que, se aceites pelo cliente, passarão a produzir os seus efeitos a partir da data prevista para a sua renovação. Nos casos em que à renovação do depósito sejam aplicáveis condições distintas daquelas que se encontram em vigor, o Banco CTT comunicará as novas condições ao titular, em prazo não inferior a 30 dias por referência à data da renovação do depósito. O titular pode opor-se à renovação do Depósito a Prazo até ao último dia da sua vigência. A oposição ocorre através da ordem do cliente para mobilização antecipada do Depósito a Prazo.
Moeda	Euro.
Montante	Mínimo de constituição: EUR 1.000,00 Máximo de constituição: EUR 1 00.000,00
Reforços	Não são permitidos reforços.
Taxa de Remuneração	Taxa de remuneração aplicável ao prazo inicial de acordo com o definido na tabela apresentada abaixo, e disponível do Preçário do Banco: **Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)** 2,1000% **Taxa Anual Nominal Líquida (TANL)** * 1,5120% Na 1ª renovação do prazo contratado e nas seguintes renovações, a taxa de remuneração a aplicar é a definida na tabela apresentada abaixo, e disponível no Preçário do Banco: **Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)** 0,5000% **Taxa Anual Nominal Líquida (TANL)** * 0,3600% * (TANL) calculada com base no cenário mais comum e de aplicação de taxa liberatória de 28% em IRS.
Regime de Capitalização	Não aplicável.

BCTTPOU12007

Banco CTT, S.A., Praça Duque de Saldanha nº 1 - Piso 3 1050-094 LISBOA, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 321.400.000,00 Euros

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Super DP 24 Meses

bancoctt

Cálculo de Juros	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias, tudo conforme resulta do disposto no art.º 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de maio, sendo o valor arredondado à 4ª casa decimal.
Pagamento de Juros	Pagamento de juros na data de vencimento, e no fim de cada renovação, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada.
Regime Fiscal	Os juros são sujeitos a tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do pagamento de juros. À data de constituição a taxa de retenção na fonte de IRS em vigor é de 28%. Na mesma data, os rendimentos auferidos pelos residentes estabelecidos em territórios com regime fiscal constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro estão sujeitos a tributação em IRS de 35%. Para os depositantes com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores e da Madeira, o imposto será de 19,6%, ao passo que os residentes fora do território português poderão beneficiar de acordo de dupla tributação com Portugal, se existente, que poderá limitar a taxa de retenção para 10%, 12% ou 15%, dependendo da convenção de dupla tributação e do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. *(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição do Depósito a Prazo, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário).*
Outras Condições	A constituição do Depósito a Prazo nas condições aqui previstas, ficará condicionada à aceitação como Cliente e correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária.
Garantia de Capital	Garantia da totalidade do capital no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000€, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte os endereços **www.bancoctt.pt**, **www.fgd.pt** e **www.clientebancario.bportugal.pt**.
Instituição Depositária	Banco CTT, S.A. Sede: Praça Duque de Saldanha, nº 1 - Piso 3, 1050-094 Lisboa. Para informações adicionais contacte o número 212697144 , ou consulte o endereço www.bancoctt.pt.
Validade das Condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.

Banco CTT, S.A., Praça Duque de Saldanha nº 1 - Piso 3 1050-094 LISBOA, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 321.400.000,00 Euros